



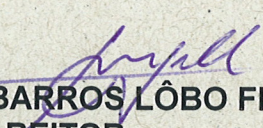
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	585
PUBLICADA NO	
DOU de	28/03/13
Seção	2
Pág.	30

PORTARIA Nº 585, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003619/2013-40, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora **MARIA EMILIA DE CARVALHO ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 1119627, ocupante do cargo de Médico, classe E, nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 28/03/13